

PORTARIA Nº. 408/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRUNA MENDES ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 07 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BRUNA MENDES ARAÚJO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.017-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 094.958.129-17, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO - II, nomeada através da Portaria nº. 364/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0745 Páginas: 29/30 Ano: IV
Data: 11/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D90ACB36

Iporã-(PR), 08 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal